



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere-se ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, envidar esforços na execução imediata do objeto licitado no Edital n° 23/2022 (processo SGP-e SED 3690/2022), referente ao serviço de engenharia destinado à adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar-condicionados nas unidades de ensino estaduais da região Oeste.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A Secretaria de Estado da Educação (SED/SC), no início de 2022, deflagrou processo de contratação de serviço de engenharia para realizar o levantamento e diagnóstico das estruturas físicas das unidades de ensino, visando à adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar condicionado nas salas de aula;

Foram realizados 08 certames licitatórios para atender centenas de unidades de ensino, distribuídas nas seguintes regiões do estado: Extremo Oeste (Processo SGP-e SED 3685/2022), Oeste (Processo SGP-e SED 3690/2022), Meio Oeste (Processo SGP-e SED 3694/2022), Planalto (Processo SGP-e SED 3696/2022), Vale do Itajaí (Processo SGP-e SED 3698/2022), Norte (Processo SGP-e SED 3699/2022), Sul (Processo SGP-e SED 3790/2022) e Litoral (Processo SGP-e SED 3703/2022);

A modalidade de licitação adotada foi a concorrência do tipo menor preço, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, por meio da metodologia de sistema de registro de preços (SRP), com vigência de 12 meses a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Todos os procedimentos licitatórios já foram concluídos;

A ata de registro de preços que abrange as unidades de ensino da região Oeste perfaz o valor total de R\$ 851.019,52, e sua vigência expirará em 24 de fevereiro de 2024. No mês de junho de 2023, firmou-se o contrato n° 140/2023, no valor de R\$ 103.650,00, o equivalente a 12,17% do valor total da Ata de Registro de Preço. Contudo, conforme consulta ao Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual, o serviço contratado até o momento ainda não foi executado;

Importante mencionar que muitos dos equipamentos já foram adquiridos pela gestão estadual anterior e encontram-se encaixotados, correndo o risco de depreciação, o que não está cumprindo o objetivo principal de propiciar conforto térmico os alunos e proporcionar um ambiente de aprendizado mais adequado;

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, envidar esforços para a execução imediata do objeto licitado no Edital nº 23/2022 (Processo SGP-e SED 3690/2022) que trata de serviço de engenharia visando a adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar condicionado nas unidades de ensino estaduais da região Oeste. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/07/2023, às 16:57.
